



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023
(Da Sra. LÊDA BORGES)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca dos recursos federais transferidos ao Município de Valparaíso de Goiás destinados à saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^{a.}, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Sra. Ministra da Saúde as informações a seguir:

- 1) Todos os repasses de recursos financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Saúde e outras unidades gestoras que compõem o Ministério da Saúde em favor do Município de Valparaíso de Goiás, a partir do exercício financeiro de 2020 até os dias atuais;
- 2) Qual a finalidade/objeto de cada repasse de recursos listados em resposta ao item 1?
- 3) O Ministério da Saúde fez o acompanhamento, por meio de tomadas de contas, dos recursos repassados, em especial a verificação da realização dos procedimentos licitatórios legalmente exigidos?
- 4) Quais os contratos celebrados pelo referido município que foram custeados com recursos federais da área da saúde?
- 5) Os contratos foram supervisionados e fiscalizados pelo Ministério da Saúde? Se sim, quais os resultados obtidos e as providências adotadas?





JUSTIFICAÇÃO

Entre as diversas missões que o Constituinte conferiu ao Poder Legislativo, a função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, em especial as atribuições que se destinam à proteção do erário, sem dúvida deve ser vista como uma das mais relevantes funções.

A Administração Pública possui a obrigação de prestar contas dos atos de gestão da coisa pública, inclusive no âmbito do controle externo a cargo do Congresso Nacional. Desse modo, conforme prevê o art. 70 da Constituição Federal, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional.

As ações e serviços relacionados com a saúde humana sempre foram objeto de elevado interesse social. O direito à saúde é um direito fundamental do ser humano. É tão relevante que possui um regime constitucional de custeio (art. 198, §§2º e 3º, CF), direcionada a garantir um percentual mínimo de recursos aplicados anualmente, em ações e serviços públicos de saúde.

Em que pese a alta relevância desse tipo de ação, nem sempre a fiscalização sobre a regularidade dos gastos é feita de forma adequada. O afrouxamento do controle dos gastos pode resultar em despesas indevidas, ou antieconômicas, ou ilegítimas, com possibilidades de desvios e danos ao erário.

O objetivo principal deste Requerimento de Informações é o de dar cumprimento à missão de controle dos atos da Administração Pública conferida pela Constituição Federal ao Poder Legislativo e, assim, contribuir para a aferição dos aspectos essenciais a qualificar os gastos públicos como





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Lêda Borges - PSDB/GO

regulares. De modo indireto, a defesa da saúde humana e dos serviços a ela direcionados também serão protegidos, seja pela correção de falhas e irregularidades, seja pelo caráter preventivo das ações de controle.

A partir das informações requeridas, a atuação pode ser direcionada para aspectos de maior interesse, com o aprofundamento da análise em atos e contratos de maior interesse público. Certamente que esse tipo de intervenção pode contribuir para o aprimoramento da atuação estatal na proteção, promoção e recuperação da saúde.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada LÊDA BORGES

